

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 373, de 14 de agosto de 2003.

Homologa a Resolução nº 366, de 2 de maio de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 366, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 2 de maio de 2003, publicada no DO/MS Nº 5991, de 7 de maio de 2003, pp. 21 e 22, que aprova alterações na carga horária das disciplinas do curso de especialização em Fundamentos da Educação da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS